



<u>PROTOCOLO</u>	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Nº: <u>935</u> /2021		DATA: <u>27 / 09</u> /2021
Data: <u>24 / 09</u> /2021	DATA: <u>27 / 09</u> /2021	(X) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>16</u> h <u>06</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>Mauri</u>		

INDICAÇÃO Nº 139/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE UM PONTO DE LAZER FAMILIAR PARA DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA

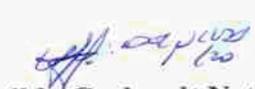
Seria de suma importância, implantar uma área de lazer em Diamantino, para que as famílias possam nos finais de semana, feriados ou nas férias, tenham um lugar apropriado para se divertirem.

Há bairros em nosso Município, que não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida.

A presente propositura sugere um espaço de lazer, onde tenha uma lagoa ou rio, em meio a natureza, onde oferecerá lazer e entretenimento.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de setembro de 2021.


Ver. Adriano Soares Correa – PSB

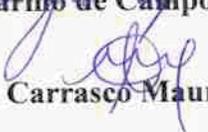

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

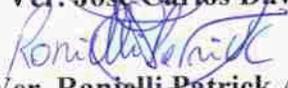

Ver. Diocelso Antunes Pruciano – PDT


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB


Ver. José Carlos David – PDT


Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT